



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 135/2014 – GP**

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral – Arês/RN.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

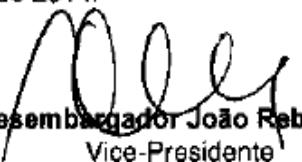
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2.051/2014 (Protocolo nº 4.733/2014),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), no período de 07 a 16 de abril de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goiatinha/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de abril de 2014.

  
Desembargador João Rebouças  
Vice-Presidente